

**CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO**

CNPJ: 54.138.268/0001-13 Inscr.Estadual: ISENT0
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 002 • SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - SP
CEP 13720-031 • Fone: 36086502 - Fax: 36085252 •

NOTA DE EMPENHO

Número

2025NE0464

Data Emissão

02/12/2025

Modalidade

EMPENHO ORDINÁRIO

Regime

NORMAL

Saldo Dotação

R\$ 40.066,99

Valor

R\$ 5.785,00**(CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)****HISTÓRICO**

33

EMPENHAMENTO DA DESPESA REF AQUISICAO DE MESA DIRETORA EM GRANITO PRETO DE 2.45M X 0.86M COM ACABAMENTO BOLEADO COM PARTE CENTRALIZADA DE UM METRO PARA FIXACAO DE BRASAO DE ARMAS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PARDO PARA INSTALACAO NA SALA PEREIRA DIAS DA CAMARA MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL

C.A.: 1100 - GERAL

DOTAÇÃO

Ficha: 17

U.O.: 008 - CÂMARA MUNICIPAL

U.E.: 024 - SECRETARIA DA CÂMARA

Funcional: 01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - SECRETARIA DA CAMARA

2002 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DA CAMARA

F.R.: 01 - TESOURO

C.A.: 1100 - GERAL

FAVORECIDO

CNPJ/CPF

67.230.516/0001-01

Razão Social/Nome

MATTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEF.CIMENTO LTDA

10389

Inscr.Estadual/R.G.

646027403115

CEP

13720-000

Município/UF

SAO JOSE DO RIO PARDO/SP

Endereço

RUA SAO SIMAO,147

Bairro

VILA N S ROSARIO

PROCESSO/LICITAÇÃO/CONTRATO

Processo nº

133/2025

Modalidade da Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Licitação nº

Contrato nº

ORDENADOR

10000

RAFAEL CASTRO KOCIAN

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 02 de Dezembro de 2025.

Rafael Castro Kocian
Presidente

Hilton do Nascimento Pereira
Contador - CRC 1SP-260259/O-0



CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo



Protocolo

Processo



002184



000133

Horário: 04/11/2025 16:29:42

Rafael Henrique Dias Gonçalves

ANEXO III

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Sector requisitante: Presidência

Agente responsável: Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi (a pedido do senhor presidente, vereador Rafael Castro Kocian)

CD: Permanente - mobiliário em geral

1. REQUISIÇÃO

- Mesa Diretora a ser instalada na Sala Antônio Pereira Dias em granito preto "compatível" com tipo São Gabriel, medindo 2,45mX0,95m (base superior) por 0,76m de altura X 0,95m (2 bases laterais). A parte frontal deverá ter dimensões de 2,45m x 0,86m com acabamento boleado (parte superior). A parte frontal ainda terá uma faixa inferior de fora a fora de 0,10m (altura) e parte centralizada de 1 metro onde deverá ser fixado o brasão de armas do município de São José do Rio Pardo. Na parte "interna" da Mesa, também deverá ser fixada pedra em granito preto "compatível" com tipo São Gabriel, com acabamento boleado, medindo 2,45m x 0,10m. A parte superior da Mesa deverá conter espaços para passagem de fios de energia e som.

- Fixação do Brasão de Armas do Município de São José do Rio Pardo, a ser fornecido pela Câmara Municipal, na parte frontal, de forma centralizada;

Sugerimos visita técnica ao local.

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**



Imagens ilustrativas de Mesa Diretora similar a pretendida.

2. JUSTIFICATIVA

A Sala Antônio Pereira Dias é uma das mais requisitadas para utilização por parte da população rio-pardense, bem como por órgãos da Prefeitura, Conselhos Municipais e pelos vereadores. O local passou por reforma recente, entretanto, sem a inclusão de Mesa Diretora, utilizando-se uma mesa que destoava do layout desenvolvido para a sala. A aquisição de uma Mesa Diretora visa melhorar o espaço, garantindo maior adequação e conforto aos usuários da Sala.

1



CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**

Ademais, há regular previsão da presente despesa nos itens 62 e 63 do Plano de Contratações Anual – PCA, publicado em 2024, para vigência neste exercício.

3. QUANTITATIVO

- Mesa Diretora a ser instalada na Sala Antônio Pereira Dias em granito preto “compatível” com tipo São Gabriel, medindo 2,45mX0,95m (base superior) por 0,76m de altura X 0,95m (2 bases laterais). A parte frontal deverá ter dimensões de 2,45m x 0,86m com acabamento boleado (parte superior). A parte frontal ainda terá uma faixa inferior de fora a fora de 0,10m (altura) e parte centralizada de 1 metro onde deverá ser fixado o brasão de armas do município de São José do Rio Pardo. Na parte “interna” da Mesa, também deverá ser fixada pedra em granito preto “compatível” com tipo São Gabriel, com acabamento boleado, medindo 2,45m x 0,10m. A parte superior da Mesa deverá conter espaços para passagem de fios de energia e som.
- Fixação do Brasão de Armas do Município de São José do Rio Pardo, a ser fornecido pela Câmara Municipal, na parte frontal, de forma centralizada;

Sugerimos visita técnica ao local.



Handwritten signature or mark.



CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**



Imagens ilustrativas de Mesa Diretora similar a pretendida.

4. ESPECIFICAÇÃO

- Mesa Diretora a ser instalada na Sala Antônio Pereira Dias em granito preto “compatível” com tipo São Gabriel, medindo 2,45mX0,95m (base superior) por 0,76m de altura X 0,95m (2 bases laterais). A parte frontal deverá ter dimensões de 2,45m x 0,86m com acabamento boleado (parte superior). A parte frontal ainda terá uma faixa inferior de fora a fora de 0,10m (altura) e parte centralizada de 1 metro onde deverá ser fixado o brasão de armas do município de São José do Rio Pardo. Na parte “interna” da Mesa, também deverá ser fixada pedra em granito preto “compatível” com tipo São Gabriel, com acabamento boleado, medindo 2,45m x 0,10m. A parte superior da Mesa deverá conter espaços para passagem de fios de energia e som.
- Fixação do Brasão de Armas do Município de São José do Rio Pardo, a ser fornecido pela Câmara Municipal, na parte frontal, de forma centralizada;

Sugerimos visita técnica ao local.



CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**



Imagens ilustrativas de Mesa Diretora similar a pretendida.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será efetuada através de compra direta.

6. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi, CPF nº 220.324.468-20

7. AUTORIZAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

avm 1

Assinatura do responsável pela autorização da contratação.

São José do Rio Pardo, 04 de novembro de 2025.

mm

Assinatura do responsável pela Formalização da Demanda



CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**

ANEXO IV

DESPACHO DE DETERMINAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: - Mesa Diretora a ser instalada na Sala Antônio Pereira Dias em granito preto "compatível" com tipo São Gabriel, medindo 2,45mX0,95m (base superior) por 0,76m de altura X 0,95m (2 bases laterais). A parte frontal deverá ter dimensões de 2,45m x 0,86m com acabamento boleado (parte superior). A parte frontal ainda terá uma faixa inferior de fora a fora de 0,10m (altura) e parte centralizada de 1 metro onde deverá ser fixado o brasão de armas do município de São José do Rio Pardo. Na parte "interna" da Mesa, também deverá ser fixada pedra em granito preto "compatível" com tipo São Gabriel, com acabamento boleado, medindo 2,45m x 0,10m. A parte superior da Mesa deverá conter espaços para passagem de fios de energia e som.

- Fixação do Brasão de Armas do Município de São José do Rio Pardo, a ser fornecido pela Câmara Municipal, na parte frontal, de forma centralizada;

MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

Considerando a necessidade desta Casa em adquirir Mesa Diretora a ser instalada na Sala Antônio Pereira Dias em granito preto "compatível" com tipo São Gabriel, medindo 2,45mX0,95m (base superior) por 0,76m de altura X 0,95m (2 bases laterais). A parte frontal deverá ter dimensões de 2,45m x 0,86m com acabamento boleado (parte superior). A parte frontal ainda terá uma faixa inferior de fora a fora de 0,10m (altura) e parte centralizada de 1 metro onde deverá ser fixado o brasão de armas do município de São José do Rio Pardo. Na parte "interna" da Mesa, também deverá ser fixada pedra em granito preto "compatível" com tipo São Gabriel, com acabamento boleado, medindo 2,45m x 0,10m. A parte superior da Mesa deverá conter espaços para passagem de fios de energia e som. Fixação do Brasão de Armas do Município de São José do Rio Pardo, a ser fornecido pela Câmara Municipal, na parte frontal, de forma centralizada; com



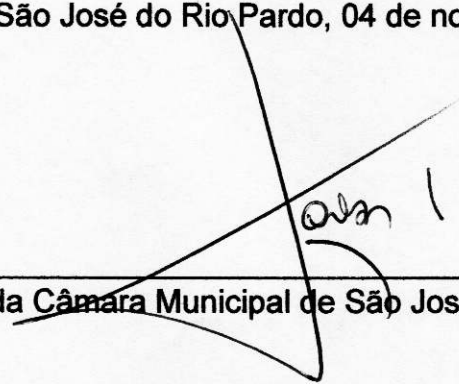
CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**

detalhamento e justificativa constantes no Anexo III (DFD – Documento de Formalização da Demanda);

Considerando que a presente contratação preenche os requisitos legais.

Solicito ao Agente de Contratação (ou Comissão de Contratação), auxiliado por sua Equipe de Apoio, que providencie à deflagração de estudo técnico preliminar, caso seja necessário e adequado, bem como do procedimento respectivo para aquisição de Mesa Diretora a ser instalada na Sala Antônio Pereira Dias em granito preto “compatível” com tipo São Gabriel, medindo 2,45mX0,95m (base superior) por 0,76m de altura X 0,95m (2 bases laterais). A parte frontal deverá ter dimensões de 2,45m x 0,86m com acabamento boleado (parte superior). A parte frontal ainda terá uma faixa inferior de fora a fora de 0,10m (altura) e parte centralizada de 1 metro onde deverá ser fixado o brasão de armas do município de São José do Rio Pardo. Na parte “interna” da Mesa, também deverá ser fixada pedra em granito preto “compatível” com tipo São Gabriel, com acabamento boleado, medindo 2,45m x 0,10m. A parte superior da Mesa deverá conter espaços para passagem de fios de energia e som. Fixação do Brasão de Armas do Município de São José do Rio Pardo, a ser fornecido pela Câmara Municipal, na parte frontal, de forma centralizada; com detalhamento e justificativa constantes no Anexo III (DFD – Documento de Formalização da Demanda), ficando autorizada a realização da referida contratação.

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo, 04 de novembro de 2025.



Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo



CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**

ANEXO VI

TERMO DE REFERÊNCIA I (COMPRA DIRETA)

Unidade requisitante: Presidência

1. OBJETO

- Mesa Diretora a ser instalada na Sala Antônio Pereira Dias em granito preto "compatível" com tipo São Gabriel, medindo 2,45mX0,95m (base superior) por 0,76m de altura X 0,95m (2 bases laterais). A parte frontal deverá ter dimensões de 2,45m x 0,86m com acabamento boleado (parte superior). A parte frontal ainda terá uma faixa inferior de fora a fora de 0,10m (altura) e parte centralizada de 1 metro onde deverá ser fixado o brasão de armas do município de São José do Rio Pardo. Na parte "interna" da Mesa, também deverá ser fixada pedra em granito preto "compatível" com tipo São Gabriel, com acabamento boleado, medindo 2,45m x 0,10m. A parte superior da Mesa deverá conter espaços para passagem de fios de energia e som. Fixação do Brasão de Armas do Município de São José do Rio Pardo, a ser fornecido pela Câmara Municipal, na parte frontal, de forma centralizada;

Sugerimos visita técnica ao local.



11



CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**



Imagens ilustrativas de Mesa Diretora similar a pretendida.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Sala Antônio Pereira Dias é uma das mais requisitadas para utilização por parte da população rio-pardense, bem como por órgãos da Prefeitura, Conselhos Municipais e pelos vereadores. O local passou por reforma recente, entretanto, sem a inclusão de Mesa Diretora, utilizando-se uma mesa que destoa do layout desenvolvido para a sala. A aquisição de uma Mesa Diretora visa melhorar o espaço, garantindo maior adequação e conforto aos usuários da Sala.

Ademais, há regular previsão da presente despesa nos itens 62 e 63 do Plano de Contratações Anual – PCA, publicado em 2024, para vigência neste exercício.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Entre outras: receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra; comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido; efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

71



CÂMARA MUNICIPAL **São José do Rio Pardo**

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entre outras: a Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita; efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos; comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5. HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

Jurídica, Fiscal, Financeira e Técnica – estas duas últimas apenas se for indispensável para o objeto (evitar restringir excessiva e desnecessariamente a competição).

6. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

- a. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 07 (sete) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

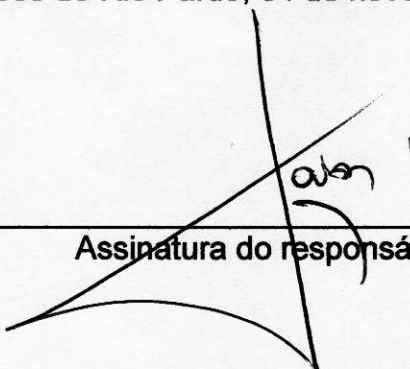
- a.1 A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

- b. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- c. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



CÂMARA MUNICIPAL
São José do Rio Pardo

São José do Rio Pardo, 04 de novembro de 2025


Assinatura do responsável



CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO

CNPJ: 54138268000113 INSCR. ESTADUAL: ISENTO

ENDEREÇO: PRACA DOS TRES PODERES, 02

CEP: 13720-00 TELEFONE: (19)3608-6502

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

REQUISIÇÃO Nº 110

ANO: 2025

PROCESSO Nº 133

FORNECEDOR: MATTOS IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ/CPF: 67.230.516/0001-01

TELEFONE:

ENDEREÇO: RUA SÃO SIMÃO, Nº 147
BAIRRO: VILA FORMOSA - CEP: 13.720-000
CIDADE/UF: São José do Rio Pardo/SP

SOLICITAMOS FORNECER OS MAT./SERVIÇOS ABAIXO RELACIONADOS

COD ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR
2446	1	MESA DIRETORA EM GRANITO, COM AFIXAÇÃO DE BRASÃO	R\$ 5.785,00	R\$ 5.785,00
VALOR TOTAL				R\$ 5.785,00

INFORMAÇÃO(ÕES) SOBRE O(S) MATERIAL(IS) OU SERVIÇO(S)

SOLICITANTE: PRESIDENTE

PEDIDO FEITO EM: 04/11/2025

RESPONSÁVEL

INFORMAÇÕES DO SETOR JURIDICO

PROCURADOR JURÍDICO:

DATA: 02.12.2025

RESPONSÁVEL

INFORMAÇÕES DO SETOR DE CONTABILIDADE:

CONTADOR:

DATA: 02.12.2025

RESPONSÁVEL

Ciente, providencie.

PRESIDENTE